



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol

PORTARIA Nº. 012/2022- VP-FAF.

Manaus-AM, 15 de Julho de 2022.

O Vice-

Presidente da Federação Amazonense de Futebol no uso das suas atribuições que lhe conferem o Estatuto da FAF, especificamente os artigos 32, III, 48, 51,57, III, IV, VI, VII;

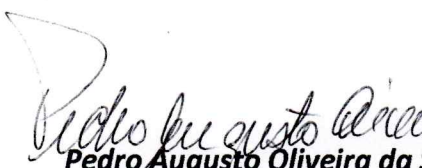
CONSIDERANDO:

- A assinatura no dia 15.07.2022(DOE 15.07.2022, pág. 25)do Termo de contrato nº 33/2022-FAAR, cujo o objeto é o patrocínio ao projeto " Nosso Futebol", entre a Federação Amazonense de Futebol e a FAAR - Fundação Amazonas Alto Rendimento;
- Que por disposição legal (Clausula Sexta) o patrocinado (FAF) também deverá fiscalizar o fiel cumprimento do ajuste;

RESOLVE:

- 1. **NOMEAR** o Senhor LABIBIO ANDRÉ DE LIMA, CPF 682.456.452-49, Secretario Geral da FAF, como FISCAL do termo do contrato nº 33/2022- FAAR/FAF, devendo cumprir com todas suas obrigações inerentes ao fiel cumprimento do objeto do ajuste revisando e aprovando os relatórios administrativos pertinentes, bem como a confecção da devida Prestação de contas
- 2. **DETERMINAR** ao fiscal do contrato que observe o prazo de vigência e da prestação de conta do ajuste.
- 3. **CONCEDER** ao Fiscal acima nominado a gratificação de R\$1.000,00, (Hum mil reais) a partir da data da vigência do o termo de contrato.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência. .

FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

Pedro Augusto Oliveira da Silva
Vice - Presidente da FAF, no Exercício
da Presidência
Vice-Presidente da FAF, no exercício da Presidência.